



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 05/2024.

PROCESSO nº 03/2024.

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL – 1ª PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ nº 01.442.427/0001-02 e Inscrição Estadual nº 396.125.832.113, com sede na Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales/SP, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, nos termos de seu Contrato Social, senhor Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.405.563 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 072.157.098-41, residente e domiciliado na Rua Carlos Chiaparini, nº 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, Jales/SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 02 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 02 de fevereiro de 2025**, a validade do ajuste. Ademais, ficam mantidas as obrigações e responsabilidades anteriormente pactuadas, inclusive o valor, no montante global de R\$ 31.042,00, conforme proposta que acompanha o processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI

Testemunhas:

1)

2)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO I

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	<p>TÍTULOS HONORÍFICOS: “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA” – DIPLOMA CURIMBATÁ/ “TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA” – DIPLOMA PAINGUÁS / “TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA” – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/“TÍTULO HONRA AO MÉRITO” – DIPLOMA LEGISLATIVO</p> <p>Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fôrmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.</p>	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
02	<p>MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – “MEDALHA DR. FERNANDO COSTA” CIDADANIA HONORÁRIA - “MEDALHA OLÍMPIO LATA”</p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Ouro, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	14	R\$ 231,00	R\$ 3.234,00
03	<p>MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX” /CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER” /HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Prata, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta</p>	06	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

	esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.			
04	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
05	PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
06	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 269,00	R\$ 708,00
07	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
08	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
09	MEDALHA “ESTUDANTE MODELO” Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 65,00	R\$ 4.030,00
10	---	---	---	---
11	---	---	---	---
12	PLACA VEÍCULO OFICIAL Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail:

legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

13	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34	R\$ 25,00	R\$ 850,00
14	PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
18	MEDALHA “AMOR QUE ABRAÇA” Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Amor que Abraça/número do decreto legislativo (Decreto Legislativo 382/2024) e nome do profissional homenageado	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
Valor total			R\$ 31.042,00	

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: LAUPLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2024.

OBJETO: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS E MEDALHAS HONORÍFICAS PARA EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Senhor LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 072.157.098-41

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **05/02/2025** às **09:59:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

232d49e1-b5b6-4f63-9dbb-4f80d73356dd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 05/2024 – Contrato nº 05/2024 – Contratada: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – Objeto: Serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal – Valor Global: R\$ R\$ 31.042,00 (trinta e um mil e quarento e dois reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 05/2024 – Contrato nº 05/2024 – Contratada: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – Objeto: Serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal – Valor Global: R\$ R\$ 31.042,00 (trinta e um mil e quarenta e dois reais). – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 02 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 03 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
(SAEP)

CONVOCAÇÃO

O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca o **Sr. JEAN MICHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG. 45.***.***-6., CPF.379.***.***.40, classificado em 1º lugar, para o emprego permanente de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Referente ao Concurso Publico **001/2024**, a comparecer no escritório do SAEP, sito a Av. Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2025, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal..

CONVOCAÇÃO

O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca o **Sr. ENRICO BUENO DA SILVA**, RG. 53.***.***-6., CPF.379.***.***.40, classificado em 4º lugar, para o emprego permanente de OPERADOR HIDRAULICO, Referente ao Concurso Publico **001/2024**, a comparecer no escritório do SAEP, sito a Av., Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2025, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL RETIFICADO

Edital: 02/25. Processo Administrativo: 6551/24. Pregão Eletrônico: 02/25. Objeto: contratação de pessoa jurídica para operar plano de saúde na modalidade coletivo empresarial. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.blil.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 06 de fevereiro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de fevereiro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 44/24. Processo Administrativo: 4470/24. Pregão Eletrônico: 39/24. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis. Proponentes: 81. Ata de Registro de Preços nº 36/25. Compromissária: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 69.140,18 (sessenta e nove mil cento e quarenta reais e dezoito centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 13/25. Compromissária: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Valor: R\$ 2.982,72 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 32/25. Compromissária: INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA. Valor: R\$ 108.563,80 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 34/25. Compromissária: BRILLARE HIGIENE E LIMPEZA. Valor: R\$ 36.140,48 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 15/25. Compromissária: GIMENES E PAVAN LTDA ME. Valor: R\$ 98.370,16 (noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 14/25. Compromissária: BACCIOTTI SILVEIRA CIA LTDA EPP. Valor: R\$ 4.543,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Assinatura: 04/02/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E JUSTIÇA

Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

EDITAL Nº 001/2024 - SMDHCJ

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5290/2024

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA em sessão pública em 28 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, localizada à Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta, para

participação de Associações Não Governamentais no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SMDHCJ. Reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas, composta pelas servidoras públicas

municipais: Camila Minatel Veronez, Maira Cristina Soares e Rosângela Silva Damião, nomeadas pela Portaria nº

091/2025, sendo a Instituição - Iniciativa Horizonte, única interessada, tendo como representante legal Raul Moreira Neto.

Esteve presente acompanhando todo processo o representante legal para este ato o Senhor Carlos Alberto dos Santos.

Após conferência e análise dos documentos apresentados, a Comissão concluiu que o Plano de Trabalho apresentado

não está em consonância com o Edital, atingindo nota 04 (quatro), entretanto obteve nota zero em dois critérios, sendo

a proposta eliminada, podendo a instituição apresentar interposição de recurso dentro do prazo estabelecido.

Apontamentos: Critério 1, pontuou zero, (grau de descrição insatisfatório), pois a identificação do problema não foi

apresentado de forma clara e objetiva ao diagnóstico da realidade e a metodologia não condiz com a amplitude proposta no Edital. Critério 2, pontuou zero, (grau de descrição insatisfatório), apresentou inconsistência no Plano de

Execução Orçamentária e Viabilidade Econômica.

Camila Minatel Veronez

Maira Cristina Soares

Rosângela Silva Damião

Membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA (S)

- PORTARIA Nº 100/2025 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 10 de fevereiro do fluente ano, a servidora municipal Ana Lidia de Souza Pelais, matrícula 6**1, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

- PORTARIA Nº 101/2025 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de reorganização administrativa,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir desta data, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir:

I - Da Seção de Licitação:

a) Angelita Franco de Sousa, matrícula nº 5**1, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário;

b) Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário;

c) Priscila de Souza Munari, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente mensalista de Pregoeiro;

d) Rafaela Cristina Machnosck Martins, matrícula nº 6**0, ocupante do emprego permanente mensalista de Pregoeiro;

e) Sandra Regina Fadini Carbonaro, matrícula nº 5**0, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, nomeada para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Licitação, por meio da Portaria nº 174/2017;

f) Alecsandra Rossani Scholling, matrícula nº 6**9, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, cedida ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, por meio da Portaria nº 332/2022.

II - Da Seção de Processamento de Dados:

a) André Luís Heinzl, matrícula nº 6**9, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Informática;

Pirassununga, 05 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

b) Claudineia Ferreira Freitas, matrícula nº 6**6/2, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário;

c) Eduardo Marcel Benine, matrícula nº 5**1, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Informática, nomeado para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, por meio da Portaria nº 165/2018;

d) Guilherme Toledo, matrícula nº 5**3, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Informática;

e) Hernandez Nogueira Carvalhedo, matrícula nº 5**7, ocupante do emprego permanente mensalista de Programador de Computador;

f) Lawrence Bianchini Barnabé Waclawiak, matrícula nº 5**0, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Informática.

III - Do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT):

a) Ademir Tolentino, matrícula nº 6**5/2, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Segurança do Trabalho;

b) Alan Pereira de Godoy, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Segurança do Trabalho;

c) Daniella Freitas de Oliveira, matrícula nº 6**1, ocupante do emprego permanente mensalista de Enfermeiro do Trabalho;

d) Djalma de Paula, matrícula nº 3**3, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Segurança do Trabalho;

e) Eduardo Del Nero, matrícula nº 3**7, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

f) Tânia Cristina Bentlin Landgraf, matrícula nº 7**8, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário.

Parágrafo único. Os servidores municipais lotados no Serviço Especializado em Segurança do Trabalho e em Medicina do Trabalho (SESMT) passam a integrar a Seção de Recursos Humanos, unidade da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

FIM DA EDIÇÃO